

ev

1868.

Folha

Juiz de Ophão da Villa de São de
 Sebastião da Fz de Iguaçu
 Escrivão Mij. Lbr.

Autos eireis de Inventario

Josi' Bernardino Borges.
 Felisbina Rosa de Jesus.

Inventariado
 Inventariante

Pto. em Copreica
 de agosto de 1860.

Auto arção

Subscrito

Anno do Nascimento de Nas
 so Senhor Jesus Christo de mil
 oito cento e sessenta e oito, aos
 dez e nove dias do do Mês de
 julho do dito anno, nesta Villa
 de São Sebastião da Fz de Iguaçu
 Comarca de São Miguel da
 Província de Santa Catharina
 em meu Cartorio faço auto a
 da auto autos o termo de juramen
 to, que ao diante se segue do
 que para constar fiz esta au
 toação que autou. Em Domini
 gos Ramos Martins Abunho
 Escreverão que o escrevi e assi
 gnei.

Domingos Ramos Mij. Lbr.

Auto de Inventario e juramento a
viuva Inventarante.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oito
centos e sessenta e oito, aos Dez di-
as do mez de Junho, do dito anno
nesta villa de São Sebastião
da Ilha de São Paulo, Comarca de
São Paulo da Paroquia
de Santa Catharina, em a casa
de residência do actual Juiz
O Celheiro primeiro suplente
em exercício O Juiz Coronel
Juiz Francisco de Souza Correia
foi arde em Escrição fôr sendo
estando ali presente a viuva
Feliciana Rosa de Souza, a
quem o supletivo Juiz Deferio o
o juramento, nos Santos Evan-
gelhos, em um livro d'elle em
que por sua mão direita
de todo do qual se encarn-
ou que bem e verdadeira-
mente descreve de Inventari-
ante, do que se fez a fôr
por fallecimento de seu
marido foi Bernardino Borges
dando toda a exactidão
salvação sem o cuitar nenhum
dello, e que se clarasse o dia
meu, anno, em que tinha falle-
cido o referido seu marido

marido, e com testamento ou
sem elle quanto ~~o~~ Digo e quan-
tos herdeiros filhos, ou netos
que tinham ficado, declarando
quais seus nomes, estados e idade
e residência, e que descrevesse
todos os bens hereditarios, e acação di-
vidas activas e passivas, de baixo
digo sugirando-se as pessoas de
serviço, digo sugirando-se as pessoas
de Domingados, e servio, e oelhar
algunha e fidei de clareação que
guardadas, não se são. Crede-
do por ella o dito juramento, logo
de claron que descrevito seu
marido, tinha fallecido, no dia
vinte e um de Maio do presente
anno, sem testamento, algum
e que elle tinham ficado, more
Digo nove herdeiros filhos e os
nomes, estados e residencias de
clararia, no titulo, respectivo,
de que para constar fiz este tes-
tamento que assejorou o Juiz, com
Jardão, José e Marg. e os Firmes
arro e da Viuva e inveniente
por ella não saber ler nem
escrever, Eu Domingos Ramos
Martins Sobrinho Escrevo e qu
assejorou

Eu
Jardão
José
Marg.
Firmes

3.

Títulos dos herdeiros.

Elago no mesmo dia mey anno
chegar, lito de clarados, fella viua
representante m' lito. Eito que
os herdeiros que lly tinham fi-
cado por fallecido de seu mari-
do são os seguintes.

Filhos.

- 1.ª Maria Clara de Jesus, viua, mo-
radora, nos Lombos.
- 2.ª Bactana, solteira, de 40 annos de
idade moradora nos Lombos.
- 3.ª Marcos José da Silva, casado
morado no Oliveira, Digo mor-
dor nos Lombos.
- 4.ª Domingos, José da Silva Solteiro
de 28 annos de idade, mora-
dor nos Lombos.
- 5.ª Bento José da Silva casado mora-
dor no Oliveira.
- 6.ª Merqui José da Silva, Solteiro
de 23 annos de idade morador
nos Lombos.
- 7.ª Manoel José da Silva Solteiro
de 24 annos de idade mora-
dor nos Lombos.
- 8.ª Juliana, casada, com Mei-
guet de Souza Soares mora-
dor nos Lombos.
- 9.ª Pedro José da Silva, Solteiro de
20 annos de idade morador nos
Lombos.

Restam a Viua Representante

}

Inventariante, verem todos os
univos, herdeiros, que lhe tinham
ficado por fallecimento de
seu marido, Aug em parça
Cometa, e o outro termo que as
dizem de Antonio por elle
fui, fime, aug da Inven-
tariante por ella mas
saber de quem escrever. E de
muito os Ramos Martin
Antonio, Escrivaes que as
escrivaes que diz, Escrivaes que
ascrivaes
Dizem: Por Aug, fime

Descrição dos bens.

Hum Bar. apellidado Cara-
mo.

Hum fuinta de bois apelli-
dado Diamante, e froucos.

Hum
Escrava de nome Joana, de
sete annos de idade.

Hum
Escrava de nome Justina
de seis annos de idade.

Hum
Escrava de nome Ines
de quatro annos.

Hum

4
Humma morada de casa, coberta
de telha, que seente aos En-
genhos.

Hum esbonto de Engenho
de fazer azeite, com todos
os seus pertences.

Hum outro mon-
te de Engenho de fazer farinha
com todos os seus pertences.

Hum
Forno de cozer, em meio cru.

Hum
morada de casa de mora-
da que serve de lugar de
moradia coberta de telha.

Hum Ran-
cho coberto de telha, de trinta
palmas de frente com que-
rrelha de fundos.

Humma canoa
de figueira de quatro palmas
de boca.

Humma Dita de figueira
de tres palmas de boca.

Quatro centos
braças de terras de frontes.
com os fundos que se acham
até as vertentes do morro fa-
zendo frontes ao mar grosso
e fundo nas mesmas vertentes
extremas pelo aceto com terra
de baçimiano de Soares. Digo
de Louca Soares, e pelo Dito

Sexta, com terras dos herdeiros
de José Joaquim Cabral.
Varintã e
morte bracas Deterdo Digo de
terras de fuentos certas, no lugar
de nominia Obacancia.
Com os fundos que se acham at-
as vertentes do morro, fozem
fuentes no mar que se acham
nas mesmas vertentes, e que
não são este com terras de
bactano José Digo bactano Di-
olindo Digo com terras de
Dolindo José da Silva, e pelo
Sexta com terras de Antonio Os-
que, da Silva.

Leu
Doutor Pedro Mag. Firme

Conclusão

Aos Quatro dias do mes de
julho de mil e cento e oventa
e oito nesta villa de Juazeiro.
Eu o Juiz Cartorio faço estes
autos conclusos ao a actual Juiz
De Cyphão primeiro Supplente
em Mauricio O. Ferraz Coronel
Luiz Francisco de Sousa Con-
de de quem para constar feza
te terano que eu D. Domingos
Almeida e Matheus de Sousa
Escreveram e asserem.

5
e satisficam os interesses por no
dia 19 de um que rega as la horas
da manhã, com panceiros em
minha presença em casa de mi-
nha residência, a fim de a louvarem
em avaliação, e bem assim o curador
Jeraldo dos Ophras, sob pena de revolta
Seymista de Junho de 1863
com
Ler

Outra.
Chego no mesmo dia sobre
afirmação de lugar, supra declarada,
em um fe Cartorio pelo a Chud
Yuz de Ophras me foram estes
afirmos entregues, com um Decpa
cho supra de que para Cartor
fijest termo. Em Domingo
Ramos e Martins Schinhe Es-
crivaes que os escrevem

Cartidao
Porr fi: intimar a triura, In-
veniente, e os herdeiros, alba-
ria, viava, Custana Sottero,
Alfonso Sottero, Domingos Sottero,
Bento Sottero, Miguel Sottero,
Manoel, Juliana, Casado, por
ella seu marido. Alvo, cul. Pe-
dro, e bem assim o Curador
Jeraldo dos Ophras, para
no dia daucto do corrente me

meu ao seu onse da Mantua
maeas do actual fuy D. Aephao
para alouar em a avaliador
para este inventario o que
sidero por entendido. Juiz
11 de Julho de 1858.

D. 11000

Dom Ramo. Mij. *[Signature]*

Processo de Loucação

Ogo no mesmo dia me
abno, chegar, Supra D. Aephao
do em acaada do actual
fuy D. Aephao primeiro
Supplente em exercicio O. Ant.
Coronel Luiz Francisco de Souza
Correio do arde em acaada
fui vindo e vindo ahi present
a viava e o tudo ahi pelo
respetivo fuy foi dito que
altura affeta a audiencia
para alouar em a avaliador
para este inventario e
logo pelo fuy a fuy
Rosa de Souza Rigod Souza
foi dito que nominava para
seu avaliador a fuy do ar.
fuy Francisco de Souza
e fuy com o mais her
Oficio avaliador do Curador
geral dos Aephao em com
mum acaada com o tudo

6.
herdeiros. Lavradores para
a aração das terras da
rio Antonio de Souza Me-
deiros, de quem para comota
fui um terreno que assignou
João Com. José Luis Alves
fuzil campo de arrego da terra
por ella não saber ler nem
escrever, sendo arrego de arrego
do herdeiro Marcos assigna
André Antonio de Mello e
Pacheco. Digo André Antonio
de Mello Pacheco. sendo arrego
da herdeira Maria Clara
de Jesus, terra, assigna José
Antonio de Souza. Esclavista
sendo arrego da herdeira Costa
na assigna tirando José
Margarito, sendo arrego do her-
deiro Domingos assigna Gui-
lherme Augusto Paulista. Sen-
do arrego do herdeiro Bento as-
signa Francisco da Silva
Maga Mau, sendo arrego do
herdeiro Miguel assigna An-
tonio José da Torrecimanta.
sendo arrego do herdeiro Elta
mont assigna. Bernardo José
Bernardo sendo arrego do
herdeiro Pedro assigna. Elta
nos campos. De Miranda e coher-
deiro Miguel assigna de
um proprio pinto. sendo

Domingos Ramos Martins
Sobrinho, Escrivao qui oes
ores
L. can
L. on.

José Luis Alves de Campos
Antônio Antonio de Mello Freire
Joaquim Antonio de S.º Emilianina
Fernando José Marquês
Joaquim Augusto de Carvalho
Fran.º de S.º M.º de Ag.º
Antonio José da Fortuna
Baptista José Bernardes
João de Benedicto Gomes de Miranda
Miguel de Souza Soares

Certidão

Pou fi' intimar os avalia-
dores. Salvo e Antonio de Sou-
za Muelins, e José Francis-
co de Carvalho para presta-
rem o desiderado juramento
as quaes segerão por em-
D. 2.º 1.º 1.º 1.º 1.º 1.º 1.º 1.º 1.º 1.º
tendido. Segue-se. 29 de julho
de 1868

Domingos Ramos Martins

Juria,
Sem estes autos apagar o selo
das certidões. 3.º e 4.º de S.º de
cas. 29 de julho de 1868.

Domingos Ramos Martins

1868. 29 de julho de 1868.
Quatrocentos réis.
Segue-se, 29 de julho de 1868.
Vim Francisco

Termo de juramento aos Avaliadores

Nos quatro dias do mez de Ago-
sto de mil oitocentos e sessenta e oito
mista Villa de São Sebastião da
Foz de Iguaçu, Comarca de
São Miguel da Província de
Santa Catharina, em a casa
do a atual Yui de Cyphas peri-
meiro Supplente em exerci-
cio O Presente Coronel Sui Fran-
cisco de Souza Conde, on-
de em Escrivão fui vindo e
sendo ali presente os Cida-
dãos, fize Francisco de Car-
ralho e Salvo Antonio de Souza
Medeiros, a quem o respectivo
fui tho Superior o juramento nos
Santos Evangelhos, em um livro
dillo, em que posuão suas
Mãos direita de baixo do qual
Mão digo tho em cargo e gu-
ernar boa fi e satisfacção
e a avaliassem o bem do presente
Inventario. E recebido por elle
O dito juramento assim o pro-
metto e cumprir de que pa-
ra constar mandou o Juiz
fazer este termo, que assi-
gnou com os ditos avaliadores
João Pombo e os Ramos
Martins e Plunho, Escrivão
que o escreveu
João
Lui

João Fran.^{co} G. G. G. G. G.
Salvo M. de S. M. de S.

Avaliação dos bens

Nos cinco dias do mez de Jdigo
de Agosto de mil oito Centos e sessenta
e oito, nesta, em a casa do actual
Juiz de Orphaos primeiro Supplente
per o seu pae O Tenente Coronel Luiz
Francisco de Souza Correia e
onde seu Escriba foi vindo
com avaliadores já juramentados
ahi procederam a avaliação pela
maneira seguinte, a saber de
tos os interligados.

Uma Casa de
morada coberta de telha. eitas
nos Limbos avaliada na quan-
tidade de setenta mil reis.

Uma Mesa
de cinco palmas com duas ga-
setas avaliada na quantidade de
dois mil reis

Uma Caixa grande
que avaliaram na quantidade de
quatro mil reis.

Uma Embargua
pequena que avaliaram na
quantia de tres mil e duzentos
reis

Uma Machado 1000 mil reis
8000

Transporte		200
Humma Saice qui avaliarão na quantia de cettis reis.		10000
Humma Encha- da, qui avaliarão em oitocentos reis.		1000
Humma Harbique qui avalia- rão na quantia de vinte e cinco mil reis.		25000
Humma Caldura de fazer cassar qui avaliarão em cin- coenta mil reis.		50000
Humma Fato de lito qui avaliarão em mil e dezo em dez mil reis.		10000
Humma Rancho de Canoa coberto de Telha qui avaliarão em vinte e cinco mil reis.		25000
Humma Conoa Bordada qui avaliarão em quarenta mil reis.		40000
Humma Canoa de faser- sa em mai estado qui avaliarão em dezo mil reis.		10000
Humma Junta de Boi apellidado Diaprandi e Dormoso qui avaliarão na quantia de cecenta mil reis.		60000
Humma Boi Carauo qui avaliarão em trinta mil reis.		30000
Humma Escrava		33000



332000 Transporte.

Uma Escrava

criola de nome Joaquina
digo Joana de oito annos de idade
de que avaliarão na quantia de du-

300000 de trezentos mil reis.

Uma Escrava

de nome Justina digo Justina
de seis annos de idade de que
avaliarão na quantia de du-

250000 de cento e cinquenta mil reis.

Uma

Escrava criola de nome Izidora
de quatro annos de idade de que
avaliarão na quantia de du-

200000 de cento mil reis.

Uma Casa de

Engenho de cana, e de farinha
de que avaliarão em cento e qua-

trinhenta mil reis.

Um Engenho

de cana de que avaliarão em

quinhenta mil reis.

Um Engenho

de farinha de que avaliarão em

dozentos e vinte mil reis.

Uma

casa das caldeiras de que ara-

liarão em cento mil

50000 reis.

1.432000

Quatro centos e trinta e duas
terras de frente, com os fundos
que se acham até as vertentes de

Transporte 1.432.000

do Moço fazem frente no mar
fundos nas vertentes do Moço
estas na costeira da Limbra ex-
tremas pelo sul com Moço
mião de Sampa Soares e pelo
norte com os fundos do Gal-
eido José Joaquim Cabral
avalhadas a sete mil reis abra-
ca etodas na quantia de dois
contos de reis.

200.000

Noventa e nove braças
de terras de Frente com os fundos
que se achar estas no lugar de
nombrado abacaneira, fazem
frente no mar e fundos
nas vertentes do Moço este-
mas pelo sul com terras de Di-
olindo José da Silva, e pelo or-
te com terras de Antonio Orizus
da Silva avalhadas, a sete mil
reis abraca etodas na dizo a
seis mil e seis abraca etodas na
quantia de quinhentos e no-
venta e quatro mil reis.

596.000

Quatro
duzias de Madeiras de paron
de vinte palcos de Campesido
que avaliarão a sete mil reis a
duzia etodas em vinte e oito
mil reis.

Levor não haver mais 20.000
que avaliar durão por 4.056.000

por fôrda aditu avaliacão
degu para constar fôr este
termo que assigna a deusa
com os avalis donos. Gu Do-
mingos Ramos e Martins
Silveira, Escrivões que oes
erri

João Francisco Guiraldes
Salvo An. de 1812. 3

Conclusão

Elogo no m. como dea m.
aviso chegar deho de clara-
do empenho Cartorio faço
isto antes de concluir ao actual
Gu de Ophar primeiro
Supplente em exercicio O
Suplente Coronel Gu Francisco
de Souza com encad
degu para constar fôr este
termo. Gu Domingos Ramos
e Martins Silveira Escrivões
que oes erri

lls.

Notifiquem a todos os interessa-
dos para devesem fôr termo nos
autos sobre as avaliacões e for-
ma da partilha, de fôr do

que dêem vista ao Curador Geral dos
Orphãos.

Ligueas 5 de Agosto de 1868
Lou.^{cam}

O ata.

Elago no mesmo dia me
apareceo clugar Supra Declara-
dos, em seu in Cartorio pelo actual
juiz de Orphãos, informou este auto
estrutural com seu Despacho retro
supra, de que para constar fez se
ter termo. Eu Domingos Ramos Man-
tius Sobrinho, Escrivão que o escrevi.

Certidão

Para se intimar a viúva e
atodos os mais herdeiros, por
tudo o contendo no Despacho
retro supra, os quaes ficarão
bem siendo. Ligeas 10 de A-
gosto de 1868.

D. Mello

Domingos Ramos May' Sobr.

Termo de Declaração

Elago no mesmo dia me
apareceo clugar Supra Decla-
rados em meu Cartorio
onde fui vindo a fazer
inventariante. Titulada Rosa
de Jesus, e os herdeiros Maria
Clara de Jesus, e auctora

Marcos José da Silva, Bento
José da Silva, Miguel José
da Silva, Manoel José da
Silva, Miguel de Souza Soares
por cabida de sua mulher
Juliana. e Pedro José da Silva
todos presentes aferencia do
herdeiro Domingos, por se ter
retirado do cartorio por se achar
em commoção. por doença. Elogo
pela siwa inventariante
foi dito que se conformara
com as avaliações do presente
inventario por estarem con-
formes. Quanto a forma
da Partilha pede os bens se-
guintes; a herança de nome
Joana, os dois montes de En-
genho com as suas competen-
tes casas, uma junta de Bois,
o Rancho de cascas com as
canoas, e os fornos de cozer,
e uma Moesa, e uma Mar-
guessa, e pela herdeira Ma-
ria, foi dito que se con-
formara com o que se tinha
conformado a inventariante
Quanto a forma da partilha
pede os bens seguintes. Uma
herança de nome Gracia
Elogo pela herdeira Catharina
foi dito que tambem se
conformara com as avalia-

3

arabiacas. Quanto a forma da partilha pode ser como se-
 guinte. Terras, no coto de qua-
 trocentas braças de terras de-
 fronte estendendo com or-
 phao, e pelo o herdeiro Manoel
 tambem mefrito que se con-
 formara com as ditas arabiacas
 Quanto a forma da partilha pe-
 de os bens seguintes. Terras, aonde
 tem sua moradia no mesmo
 coto de quatrocentos, e pelo co-
 herdeiro Miguel mefrito
 que tambem se conformara
 com as arabiacas do presente
 inventario. Quanto a forma
 da Partilha pode ser como se-
 guinte. Uma Escrava de
 nome fustina, e terras as
 que se poder caber. e pelo
 o herdeiro Miguel tambem
 mefrito que se conforma-
 ra com as ditas arabiacas.
 Quanto a forma da parti-
 tha pode ser como seguinte
 terras. que se poder caber. e pelo co-
 herdeiro Manoel mefrito
 que tambem se conformara
 com as arabiacas. Quanto
 a forma da partilha pode
 ser como seguinte. Terras, que
 poder caber. e pelo o herdeiro
 Pedro, mefrito que se

seguinte terras no mesmo
folio de quatro centos e trinta e
doze para constar foy este
terreno que assigna Ferrnã
João' e Barque, pela vira, e pela
a herdura Castana, e sendo
arrego da herdura Elvira as
signa Fileno e o dig. belizario
da Silveira, e herdura Elvira
assigna de um punho. Arrego
da herdura Elvira assigna
Pedro e João' e Barque, e ar-
rego da herdura Pedro. Sendo
arrego da herdura Elvira assigna
João' João' e vira e vira, e
arrego da herdura Elvira. Em
Dominguos Ramos e Martins
Solimão, Escrevaõ que accu-
sa

Fernando José Marquês
Fileno Belizario da Silveira
Fernando José Marquês
Pedro e João' e Barque
João' João' e vira e vira
Pedro e João' e Barque
João' João' e vira e vira
Miguel de Souza Soares

Vista
Nos dias de me de
Agosto de mil e trezentos e
doze e mais, nesta Villa
em meu Cartorio foy este

estes autos com vista ao
Curador Geral dos Appellações
O Tenente Feliciano de Sousa
Rosa de quem para constar
fiz este termo. Eu Domingos
Ramos e Martins Sobrinho
Escrivão que o escrevemos

Conformo-me com a avali-
ação, e com este inventario. Quan-
to a forma de partilha, e pre-
para pagamento de meu Cu-
ratelado, trevos na sorte das
quatro Centas braças, por um
aberraticimo julgador manda-
rá o que for de limite e justo
Vella L. Sign-
cas 25 de Agosto de 1868.

o Curador
Feliciano de Sousa
Data.

Nos vinte e seis dias do mes
de Agosto de mil e oitocentos
e sessenta e oito, nesta Villa de
Lameas, em meu Cartorio
pelo Curador Geral dos Appellações
moforão estes autos entregues
com sua resposta supra
de quem para constar fiz este
termo. Eu Domingos Ra-
mos e Martins Sobrinho.
Escrivão que o escrevemos

Conclusão.

Assim vinte e seis dias do mês de
Agosto de mil oitocentos e ses-
senta e oito, nesta villa em
meu Cartorio faço este
auto conclusão no actual
Juiz de Cyprian primoiro
Supplente em exercício O
Tribuna Corrent Juiz Francis-
co de Sousa Cordeiro de
que para constar fiz este
testmo. Eu Domingos Ra-
mos Martins Escrivo Es-
crivo que as escriptas

Procurar a portella do furo de
cunha no dia 31 do corrente me
as to horas da manhã, no cartorio
do respectivo Escrivo, attendendo-se
a fidede dos interessados, notifi-
cand os mesmos para comparecerem a
ella, sob pena de revelia, e as parti-
dos se aprofundar. Fizeis 26 de
Agosto de 1868

com

Data.

Logo no mesmo dia me um
fugar. Supra de clarado em meu
Cartorio pelo actual Juiz de Cyprian
me fero este auto. Fizeis com
eu de pacho Supra. De que fiz este tes-
mo. Eu Domingos Ramos Martins
Escrivo Escrivo que as escriptas

Certidão.

Daqui se intimar a vossa, inven-
tariante e todos os herdeiros con-
tantes no título Dello, que se acha
nao nesta Villa, e quem assim in-
timar os Partidãos e Curador
Geral dos Orphãos por todo o con-
fluido, no Supplico, feito as quaes
sederas por entendido Syueas
29 de Agosto de 1858. D. 13800

Exercício de Orphão
Dom Ramo Martins Silva

Partilha.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oito
centos e sessenta e oito, aos
vinte e um dias do mes de
Agosto de dito anno, nesta Villa
de São Sebastião da Es. de
Syueas, Comarca de São Mi-
guel da Província de Santa-
Catharina, de Catharina, em
meu Cartorio onde foi vindo
o actual foy de Orphão, terceiro
Supplico por exercício Orphão,
pelo foy Luiz Alves de Campos
com os Partidãos, Luiz Antonio
Pires, Domingos da Silva
e Magalhães e sendo tambem
presente a vossa Inventariante
e os herdeiros, e herdeiros, e asch

arrelchia do Curador Lira
dos Ophras, ahi pelo Quis e par-
tidos com os interessados, pro-
cederão as partições pela for-
ma e maneira seguinte.

Decharão
elles Juiz e Partidours, impor-
tar os bens descritos, neste
Inventario, na quantia de
M. e oitenta e cinco mil e quinhenta e quarenta e quatro mil reis.

Decharão mais elles
Juiz e Partidours, que dividin-
do o monte moir, em duas partes
iguais, pertencera a Meaças
Meaça a quantia de dois e cento e vinte
e dois mil e oitenta e quatro mil reis.

Decharão mais elles
Juiz e Partidours, que da outra
parte igual ada Meaças em
do dividido em nove partes i-
guais, pertencera a cada herdeiro
a quantia de duzentos e vinte
e cinco mil e oitenta e quatro mil reis.

E por esta maneira houverão
elles Juiz e Partidours, por bem
offerta esta conta, para a
comformidade d'ella de-
fazer os respectivos pagamentos
observando-se a maior igual-
dade possível. De que para
constar fez este termo que assigna

assigna o Yui com os Partidos
 C.º Domingos Damos Martin So
 brinho, Escrivas que assere

Cumprido
 Luiz Antonio Nogueira
 Dom da Ilha Magalhães

Pagamento Feito a sorte da
 meação no inventario do Digo
 da meação da serra e de se
 de Casal, Felisbina Rosa de Jesus
 no inventario de seu filho do Ma-
 rido, José Bernardo Borges, cuja
 meação importa, na quantia de Setecenta
 de dois contos vinte e seis mil reis. 2.028.000

Maravá
 primeiramente para seu paga-
 mento, cento e setenta e cinco braças
 de terras de fronto, eitas nas terras
 fazem fronto no mar e fundo
 fte as vertentes do Mar, e este
 mas e o mesmo pelo sul com ter-
 ras, a quinhentas e acatordas
 e quinhentas e pelo norte com terras
 aguinçadas ao fundo Bento
 as aliadas a cinco mil e seis
 e a todas na quantia de oito
 centos setenta e cinco mil reis. 875.000

Maravá
 mais Dez e oito, e meia braças
 de terras de fronto, eitas no lim-
 bo no lugar de Promissado
 Macampira. fazem fronto

815400 Transporte.

fazem frutos, no mar e fundo
mas vertentes estuarias pelo estor-
te com terras de Antonio Oniques
da Silva, e pelo sul com terras
do inventariado guaraliaras.
140000 cento e onze mil reis.

Harera'-
mais uma casa coberta de te-
lhas, no meio em setenta mil
70000 reis.

Harera' mais um Rancho
de canoa coberto de telha em vinte
25000 cinco mil reis.

Harera' mais uma
canoa bordada em cinquenta
40000 mil reis. digo quarenta mil reis.

Harera'
mais uma dita de canoa, em
100000 mais Estado em dez mil reis.

Harera'
mais uma junta de boi de
maute e 700000. em sessenta
60000 mil reis.

Harera' mais um Boi
30000 cana em trinta mil reis.

Harera'
mais uma Coerava de nome
Joanna, em Mezentos mil reis.

Harera' mais
uma casa de Engenho de farinha
e cana em cento e quarenta
140000 mil reis

1.664000

D

Passaporte 166000
 Harra mais um Engenho de
 barra em quarenta mil reis. 10000

Harra mais
 um dito de fabricar farinha
 em cento e vinte mil reis. 12000

Harra mais
 uma casa das caldeiras em
 cinquenta mil reis. 5000

Harra mais
 um Sacho Netto em dez mil reis 10000

Harra
 mais uma caldeira de fazer
 assucar em cinquenta mil reis 5000

Harra
 mais um Hambique para
 araliar em vinte e cinco
 mil reis.

Harra mais Luchado de
 Gira de madeiras de Parara que
 Jaraliar em vinte e oito mil reis. 28000

Harra mais
 uma Mesa de cinco palmos com
 duas gavetas em dois mil reis. 2000

Harra mais
 uma Jarrida Grande em Luchado
 mil reis. 1000

Harra mais uma Mar-
 quessa Pequena em tres mil
 e quinhentos reis. 3500

Harra mais um
 Machado Netto em mil reis. 1000

Harra mais 19948200

Q

1994/200 Transporte.

Marera mais uma
faca e filha em mil reis

Marera
mais uma Enxada em oito
e 800 centos reis.

Marera mais Reparação
do coqueiro Meiguel aquantia
de vinte quatro mil setecentos e
448 e 80 centos reis.

Marera mais Repa-
ração da Furadeira Maria
448 e 80 quatro mil setecentos e 448 e 80 centos reis.

Marera
mais reparação do Furador Ma-
cos mil quatrocentos e 52 e 00 centos
1445 e 20 centos.

2:0271000

E por esta maneira a trouxe
ella fui e Bartolomeu por carta
futa e aporte desta Mercaderia
que para Constan fez este termo
que assignamos. Eu Domingos
Ramos e Martinho Schiöhl e
crias que os criam.

^{Camboja}
Luz Antonio Henri
Domingos da S. Mag^{es}

Pagamento feito a sorte do
coqueiro Meiguel de Sousa
Soares no inventario de sua
firação logo que Bernardino
Borges, foy a legítima Imper-

Importa na quantia de du-
zentos vinte cinco mil duzentos e Setenta
e oito reais. Legitima 225722

Harra primeira -
mente em seu pagamento uma
Escreva de nome Justino que
arataras na quantia de du-
zentos e oitenta mil reais. 250800

Repor a
Measão a quantia de vinte
quatro mil setecentos e setenta
e oito reais.

E por esta mercaderia 248388
serão ellos fuz e Partidões por
septisparta sorte desta legit-
ma de que para constar
este termo que assignou e foi
com os ditos Partidões. E de
migos Ramos e Martinho So-
bribo. Escreva que os erigiu
Luz. Antonio. Vitor

Dom. Cda. do Mag. 3

Pagamento feito a sorte da
legitima da herdancia e Ma-
fia Clara de fuz no Inven-
tario de Luiz fuzado Pais foi
Bernardes Borge e a Legitima
Importa na quantia de du-
zentos vinte cinco mil duzentos e
oito reais. Legitima 225722

Harra primeira

3

primeiramente em seu paga-
 mento cinco braças de terras
 de frente com os fundos que
 se acham citas nos Limboos no
 lugar denominado Abacana-
 pa fazem frente ao mar, fun-
 dos alli as vertentes e chumão
 pelo Norte com terras da Meação
 pelo Sul com terras dadas ao
 herdeiro Meação e aqui avali-
 arão a seis mil reis e braça e toda
 308000 na quantia de trinta mil reis.

Havera mais
 uma Escrava por nome Tridona
 200800 em duzentos mil reis
 230800

Repoi ao paga-
 mento da Meação que é de
 44478 mil setecentos e setenta e sete mil
 225422

E por esta
 maneira haverão os Juizes
 Partidãos por septisquinta a sorte
 da legítima desta herdeira de
 quem para constar fez este termo
 quem assigna o Juiz com os Parti-
 dãos. (E) D. Domingos Ramos Mar-
 tins Sobrinho Escrivão quem asse-
 rna

Com
 Eu Antonio Vieira
 Dom. da S. Mag.

Pagamento feito a sorte da
legitima da Thracia Caetana
no inventario de seu fidei do Pai
Jose Bernardes Borges, cuja legitima
importa na quantia de Duzen-
tos vinte e cinco duzentos e vinte Segitima
e seis reis. 225726

Haera' primeiramente
em seu pagamento quarenta
cinco braças de terras de frente
eitas nos humbos fazem frentes
no mar e fundos nas vertentes
extremas pelo e Norte com ter-
ras a guinchoadas ao herdeiro
Pedro pelo Sul com terras do
herdeiro Manoel em Duzentos
e vinte e cinco mil reis. 225700

Haera' mais
Reposicao do herdeiro Manoel
duzentos e vinte e dois reis. 225722

Expor esta
maneira houveram elles fidei
e Partidors por satisficção a
sorte da legitima desta her-
deira de gger para constar fir-
mado termo. assinado na Juiz com
os Partidors. Eu Juiz de Paz
Martins Obisinho Escrivao
que as creio

Campos Luiz Antonio Nova
Plano da S. Mag.

Pagamento feito a sorte da legi-
tima do herdeiro Elbaredo José
da Silva. no inventario de seu
finado Pai, José Bernardino Boque,
cujá legítima Importa ora
Legítima quantia de Duzentos vinte e cinco
225 mil duzentos vinte e cinco reis
Haverá

primaria em este em seu paga-
mento. Trinta e oito braças de
terras de frente. eitas nos limites
no lugar de nomeado Elbas
santa fazem frente no mar
fundo. As vertentes do terreno
pelo Norte com terras da her-
deira Maria Clara de Jesus.
pelo Sul com terras do herdeiro
Domingos José da Silva em de
228 mil e oitenta e oito mil reis.
Lira de

mais este pagamento a quan-
tia de dois mil e setenta e oitenta
e dois reis. que tornara ao
herdeiro Domingos duzentos vinte
dois reis, ao herdeiro Pedro duzentos
vinte dois reis. a herdeira Cactana
duzentos e vinte e dois reis, ao herdeiro
Manuel duzentos vinte e dois reis
ao herdeiro Bento duzentos e vinte e dois
reis, ao herdeiro Mercul duzentos e vin-
te e dois reis. a sobra de mil
quatrocentos e quarenta reis. e todos

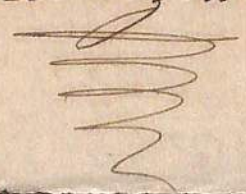
2277 e vinte praz a quantia a margem
227222

E por esta maneira hauremos
ilho fuzi e Partidouro por sapie
tafa e por Desta legitima de que
para constar se este termo que
assignarao. Eu Domingos Ra
mo Martins Schimpe. Escrivão
qui escrevi

Luz. Luiz Antonio de
Cam. da S. e. Mag.

Pagamos este futo a sorte da
legitima do herdeiro Domingo
Joze da Silva. no inventario
de seu fizado Pai Joze Bernar
des Borges, cuja Legitima Im
porta em duzentos vinte cinco Legitima
mil e quinhentos vinte e dois rs. 225.222

Marra pri
meiramente em seu paga
mento, trinta e sete em via tra
ca de terra de frente com os
fundos que se acham eitas
nos limites no lugar de no
mundo da Barra e fazem
frente no mar, e fundos e as
vertentes e terminas pelo sul
com terras de Diolindo Joze da
Silva, e pelo Norte com terras do
herdeiro Marcos em duzentos
vinte cinco mil rs. 225.000
Marra mais e porções
do herdeiro Marcos duzentos vinte e dois rs. 222.222



Por esta maneira hauremos
ello por satisfecito a sorte desta
legitima deger para o autor
fizer este termo que assigna
o Luiz com os Partidos. Em
Presença dos Senhores Martin
Sobrinho. Escreverão que o autor
do Luiz
Luiz Antonio Pereira
Dona da Pa. Mag.

Pagamento feito a sorte do
herdeiro Miguel Jaci da Silva
no inventario de seu filho
Pai Jaci Bernardino Borges e
legitima Importa de oitenta e
legitima de oitenta e vinte e cinco mil
225 222 duzentos vinte e cinco reis.

Hauremos
muitamente em seu paga-
mento quarenta e cinco bra-
ças de terras de frontes com
os fundos que se acham entre
nos Limbeos fazer frontes
no mar e os fundos as ter-
renas e o termo pelo sul com
terras de Matimians de Souza
e o rio, pelo Norte com terras
da Alcaçoa e oitenta e vinte
225 e oitenta e cinco mil reis.

Hauremos mais Re-
posição do herdeiro e o barão
de oitenta e vinte e cinco mil
225 222

225

Por esta maneira houveras
 sellos fuz e Testidoro por sapientifi-
 caça pouta desta legitima de que
 para constar fez este termo que
 assignarao. Eu Domingos da
 Silva Martins Sobrinho Escrivão
 que o escrevi

Campeão
 Luiz Antonio da Silva
 Domingos da Silva Mogalhães

Pagamento feito a sorte da
 Legitimidade do herdeiro Bento
 José da Silva, no Inventario
 de seu fivado Pais José Bismar ^{Amendado}
 dos Borges, cuja legitima ^{inferior} ^{em cinco}
 ta pagou a sorte de Duzentos ^{em 10}
 vinte e cinco mil duzentos e vinte ^{Legitima}
 reis. 223722

Haverá primeiramente em
 seu pagamento quarenta e cin-
 co braças de terras de frontes, com
 os fundos que se achar eitas
 nos limites, fazem frontes no
 Mar e fundos ate aos vertentes
 extremos pelo Sul com terras da
 Meação e pelo Norte com terra
 do herdeiro Manoel em vinte
 e cinco mil duzentos e vinte e cinco mil reis. 225000

Haverá mais
 Reposição do herdeiro Manoel
 Duzentos e vinte e dois reis.

Por esta sorte

225422



maneira honesta e verdadeira e Particular por satisficção a
sorte desta legitima de que
para constar fiz este termo que
assignarão. Eu Domingos Pa-
nço Martins Schimko Escrivão
que assere.

Lucy Antonia Xuro
Donna da S. Mag^{es}

Pagamento feito a sorte da de-
gustima do herdeiro e Barão
João da Silva, no inventario
de seu finado Pai João Bernar-
do Borges, e a legitima
imposta na quantia de
legitimamente vinte e cinco mil du-
2254222zentos e vinte e dois reis.

Harera
primeiramente em um pa-
gamento, quarenta e cinco bra-
ças de terras de frontes com os fundos
que se achar, eitas nos ditos. Ja
sem frontes no Mar, e fundovati-
as pertencem eternamente pelo sul
com terras do herdeiro Bento, e pelo
o Norte com terras da herdeira Ca-
taria em duzentos e vinte e cinco
2254222 mil reis.

Harera mais Deposição
do herdeiro e Barão Bento e vinte
222 mil e dois reis.
2254222

Por esta maneira houveram
 elle fuy e Partidouro por Septis-
 festa de sorte desta Legitimada de
 que para constar fiz este termo
 que assignarao. Eu Domingos
 Ramos Martins Sobrieto Es-
 crevao que ovesse.

Eu Antonio de
 Domingos da Silva

Pagamento feito a sorte da Legi-
 timada do herdado Pedro Jose da Silva
 no inventario de seu fidejussor
 Jose Bernardino Borges e sua Re-
 gitima Importa na que annua
 de duzentos e vinte e cinco mil
 e cento e vinte e cinco mil reis. 225/22

Haveria pre-
 minamente em seu Pagamento
 quarenta e cinco braças de terras
 de frontes com os fundos que se
 acham citas no Livro. Fazem
 frontes no Mar, fundos ate as
 tartarugas, e extremas pelo Sul com
 terras da herdada de Antonio. e pela
 Norte com terras de Jose Joaquim
 Cabral. em duzentos e vinte e cinco
 mil reis. 225/22

Haveria mais dezoito e
 do herdado de Marcos Jose da Silva
 a quantia de duzentos e vinte e cinco mil
 e cento e vinte e cinco mil reis. 225/22

Por esta ma-

E por esta maneira transcrevo
 o llo fuz e Partidouro por septe-
 festa a este Quarta legitima de que
 para constar foy este termo que
 assignarao. Eu Domingos Ra-
 mos e Martinho Sobrinho Escrivao
 que o escrevemos.

Luiz Antonio Xavier
 Dom da Sa. Haq.

Lúcia
 Tem estes autos apagar o
 sello de 15 folhas de papel sendo
 a seguinte em branco e das senti-
 doas aff. 10, e 13. e tem assim
 pago o sello correspondente
 aff. 9 e digo a 9 quintos havi-
 taes importando cada um delli
 a quantia de 225 e 222 reis. Teves
 11 de Setembro de 1868.

Escrivao de Officio
 Dom Ramon Eliz.

N.º 1. 1.º de 1.º de
 1.º mil novecentos e 100. - 1.º mil e 100. e 100.
 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de
 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de
 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de 1.º de

Conclusão.

Nos dias do mês de Setembro de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta Villa de São Sebastião da Boa Vista de Guaymas em meu Cartório faço estes autos com churo ao actual Juiz de Capangas ter sido. Supplico em Exercício Obediência ao Juiz de Capangas de Campos. E que para como ter sido este termo. Em Domingo de Quatro de Março de 1868. São quem os escrevem

Julgo por vintena a partilha do presente inventário, por estarem conformes e mando. E cumpra e guardar como nella se contém Salvo porém o direito a quem o tiver, por quem os interessados se custas provarem, nomeio to tora de menor sua Mãe Felis bira Rosa de Jesus, que prestará juramento. E testará os mais requeridos e exigidos por lei. Villa de São de Sebastião da Boa Vista de Guaymas 12 de Setembro de 1868.

José Luiz Alves de Figueiredo
Data.

Ologado em cento e cinco dias
Após chegar Supra ditos
rados. Eprimos Cartório pelo
actual Juiz de Capangas pri-

Logo tercio superante em ex-
ercio, moforbo exto auto en-
tregue com sua sua fôrça re-
ta de que para constar fôr este
termo. Eu Domingos Ramo
Martins Sobrinho Escrivão ju-
rascuro

Certidão

Don fi' intimar arriuar e o
mais interassa de go e i tenes-
dos, corretantes no titulado seu
deus e bem assim Tertissimui seu
rador lual dos Cyphas pido
por todo e correndo na sen-
terça fôrta, e guas mudi-
rao por ceter didos Tjner
13 de Setembro de 1868.

Domingos Ramo Escrivão

Termo de juramento do
Tutor

Aos quinze dias do mez de
Setembro de mil oito centos e
vinta, e oito, na dita fôrta de São
Sebastião da Fôr de Tjneras em
men Cartorio, onde foi vindo
ao actual fôr de Cyphas se-
gundo superante em ex-
ercio Tertissimui Henrique Carlos
Boritur, e sendo ali presente
a viuva inventariante Felisbina
Rosa de Jesus, o respectivo fôr
de fôrta o juramento, no fôrta

Santo Evangelhos em um livro
delle em que por sua Própria
Devida de baixo do qual tu en
carregar que ella tem a vida
de Ram entre serviços de Tutora
de seu filho Pedro de vinte annos
de idade, e que dependessi todos
os seus bens tanto em feiço
como fora delle, e Regebrido
por ella o dito juramento assi
e non o quis com Fernando
João Marques da Silva Tutora
por ella não saber ler nem
escrever. Em Domingos Ramo
Martins Albrinho Escrivão
que asserim.

Boaventura
Fernando Joaze Marques

Termo de renuncia da Tutora
Celo go no mesmo dia mes anno
elgar, futo de Clarados, em
seu cartorio compareceo presentes
o actual Juiz de Offiçaes Segundo
Supplente e Interveio o Juiz
Henrique Carlos Par ten, e a
Tutora Felisbina Rosa de
Jesus por ella foi dito que
seu de Tutora de seus filhos e
acertando essa nominação tem
de clarar que renuncia o dito
do servilto comento Villano
e todos os mais privilegios

Considerados em favor das me-
lhoras, e que se compromettia
e se responsabilizava pelo seu
Tutellado em sua pessoa e com
esposas e filhos todos os seus
bens a mesma Tutella. De que
para certar fez este termo que
assignou o Juiz com Fernando
João e Wafque e com as testi-
munchas abaixo assignadas.
Em Domingos Ramos e Martin
Sobrinho Escrevaes que assenti

J. Botelho

Fernando Joze Marquês

Paulino Joze de Castello

Dom. J. de Otero Cortez

Remessa.

Elogio no mesmo Dia e mes anno
dugua, Letra de Clarados em meu
Cartorio, faço este auto com se-
messa ao Certador, Hyerissimo
Antonio Rodriguez de Carralho
de que para certar fez este ter-
mo. Em Domingos Ramos e Martin
Sobrinho Escrevaes que assenti

Transporte R. 72428
 Os arabiadores

Cada um 250000
 A ambas 500000
 Os partidos

Cada um 100000
 A ambas 200000
 A parte
 Sella de p. exp. 40000
 40000

Do Contador
 Contn 30000
 30000
 1490528

Do Curador de Orphanos
 Resposta de p. 30000
 Jorna. G. L. R. 1520528

Batido

Adheridos (more) tem de pa-
 gar cada um suas custas 8473
 A sierra 76264

Figueas 1600 September de 1868

Impresso C. B. de Corra

União em Coraueas

Arquivo de

Figueas, 24 de Agosto de 1870

S. M. M. M.

